



OFICIO Nº 5/CME/2023

MONTE NEGRO/RO, 13 de junho de 2023.

Da: Câmara de Normatização e Avaliação.

Para: Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ref.: **Processo n. 638.16.16 e Parecer n. 03/2023.**

Ilustríssima Presidente.

Segue o Processo n. 638.16.16-2023 o qual está em anexo Parecer n. 03/2023 para ser incluído em pauta para votação em Plenária, o qual estabelece normas para regulamentar, validar, aprovar e adotar a implementação do Programa Alfabetiza Monte Negro nas etapas do Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 3º ano para o Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro-Rondônia.

Sendo o que tínhamos para o momento e colocando-se a vossa inteira disposição para qualquer informação adicional, reiteramos votos de estima.

Atenciosamente,

Kátia de Lima Pinto
Relatora

Giliane Bergamo
Relatora

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME** em **13/06/2023 16:15:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H3.3215.2457.258K.0732, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME** em **13/06/2023 16:13:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A8.1713.0578.9309.7537, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E94.FCB** - Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 5/CME/2023**.

Elaborado por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA**, CPF: 692.33*.**2-*4, em **13/06/2023 16:12:13**, contendo 124 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1661.6X12.1138.222H.6643

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

